



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e o disposto no Decreto nº 297, de 22 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIMONE MARIA DE ARAUJO**, 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para as despesas realizadas em viagem no dia 14 de dezembro de 2022, à cidade de Goiânia, Goiás, com destino ao auditório da sede da Secretaria de Estado da Educação, situado na Quinta Avenida, Qd. 71, Nº 212, Setor Leste Vila Nova, a serviço da Secretaria de Educação de Campo Limpo de Goiás.

Art. 2º - A presente despesa será empenhada na dotação orçamentária, própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, ao 16 dia do mês de dezembro de 2022.


LUCIANA ALVES SIQUEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças